



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 132/2024
DE 12 DE MARÇO DE 2024**

03 ABR 2024

**CONCEDE RETORNO DE CARGA DE 40
HORAS SEMANAIS DE TRABALHO À
SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno de carga horária de 20 horas por semana para 40 horas por semana, a partir de 08 de março de 2024, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

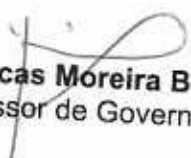
- **Marilda Lopes Feliciano, Matrícula nº 9.450**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08 de março de 2024.

João Monlevade, em de 12 de março de 2024


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo segundo dia do mês de março de 2024.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo